



PARECER COMPLEMENTAR AO PROJETO DE LEI Nº 0064.6/2021

“Altera a Programação Físico- Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.”

Autor: Governo do Estado

Relator: Deputado Marcos Vieira

I – COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na Reunião deste Colegiado, em 31 de março deste ano, este Relator proferiu voto pela aprovação do Projeto de Lei, na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 5/12, e na sequência, foi concedida vista coletiva aos membros da Comissão.

Em devolução de vistas, o eminente Deputado Silvio Dreveck apresentou voto-vista concordando na íntegra com o voto deste Relator, acrescentando, com a subscrição dos(as) Deputados(as) Ana Campagnolo, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Kennedy Nunes e Sargento Lima, uma **Subemenda Modificativa à Emenda Substitutiva Global apresentada pelo Relator**, com objetivo de criar uma quarta subação específica para a tão sonhada e esperada obra de duplicação da BR-280, no trecho entre o trevo do bairro Itinga, em Joinville, até São Francisco do Sul, com o montante de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), a qual acolho na íntegra neste parecer complementar.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0064.6/2021, **na forma da Emenda Substitutiva Global de pp. 11/12, com a Subemenda Modificativa apresentada pelo Deputados Silvio Dreveck, Ana Campagnolo, Dr. Vicente Caropreso, Fernando Krelling, Kennedy Nunes e Sargento Lima.**

Sala da Comissão,

Deputado Marcos Vieira
Relator